



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 604

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar uma perna de duralumínio especial ao cidadão JOÃO JACOB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

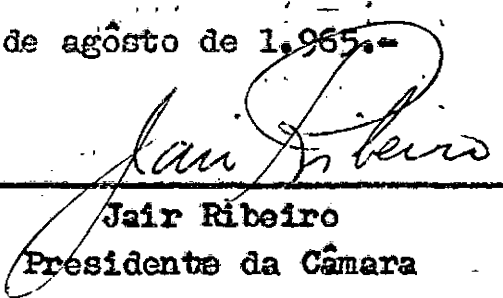
DECRETA:

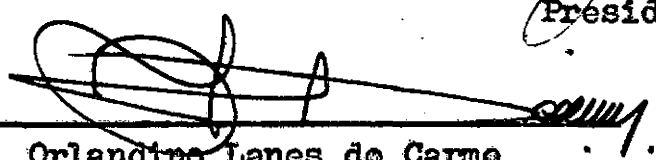
Artigo 1º - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a doar uma perna de duralumínio especial ao cidadão JOÃO JACOB, pessoa reconhecidamente pobre, e residente nesta cidade de Arapongas.

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com o artigo anterior, fica aberto um crédito especial no valor de Cr.\$450.000 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), que correrá por conta do excêso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1.965.-


Jair Ribeiro
Presidente da Câmara


Orlandino Lanes de Carmo
1º Secretário